

DECRETO Nº 3048/79
de 21 de agosto de 1979

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

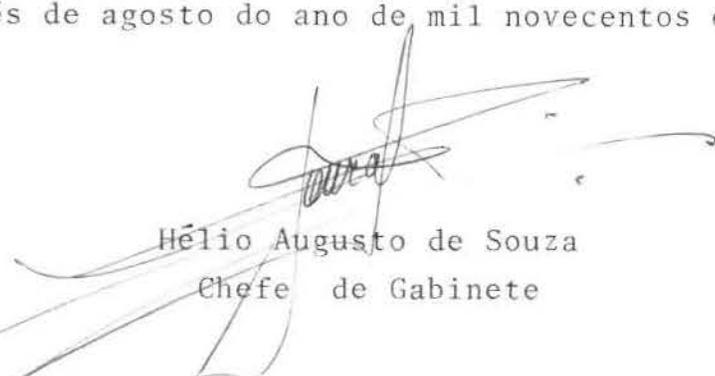
Artigo 1º - Fica denominada "Praça PADRE BONAFÉ", o logradouro público situado defronte a Igreja de São Benedito, no Bairro do Alto da Ponte, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete